



## PLANO DE TRABALHO

**AÇÃO 2030 20RJ – APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

### DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

**Órgão/Entidade Proponente** CNPJ.  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** 32.479.123.0001-43

**Endereço**

**Av. Fernando Ferrari nº 514, Campus Universitário Alvor de Queiroz Araujo**

Município	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	Endereço eletrônico.
VITÓRIA	ES	29.075.710	(27) 4009-2200	gabinete@ufes.br

Código da Unidade Gestora	Código de Gestão
153046	15225

Nome do Responsável	Função	C.P.F.
Reinaldo Centoducate	Reitor	616.006.107-06

C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula Siape
224.493 SSP/ES	Professor	294684

**Esfera Administrativa**

FEDERAL

Nome do Coordenador do Projeto	DDD/Telefone	Endereço eletrônico
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	(27) 9989-9031/4009-7777	<a href="mailto:eduardomoscon@hotmail.com">eduardomoscon@hotmail.com</a> <a href="mailto:eduardo.moscon@ufes.br">eduardo.moscon@ufes.br</a>



## 1. DO PROJETO

### 1.1. TÍTULO DO PROJETO

I Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica

### 1.2. OBJETIVO GERAL

Formar, em nível de pós-graduação *lato sensu*, coordenadores pedagógicos que atuam em instituições públicas de educação básica, visando à ampliação de suas capacidades de análise e resolução de problemas, elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo de ensino-aprendizagem.

### 1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a reflexão sobre o trabalho pedagógico e gestão democrática que favoreça a formação cidadã do estudante;
- Possibilitar a vivência de processos de produção de conhecimento que busquem uma melhor compreensão da escola em suas determinações;
- Estimular o desenvolvimento de práticas de coordenação do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar.
- Contribuir para a reflexão e a prática do coordenador pedagógico junto ao professor na realização do processo de ensino-aprendizagem;
- Possibilitar o aprofundamento dos debates sobre a construção coletiva do projeto pedagógico, bem como da articulação, integração e organizações pedagógicas.

### 1.4. PRODUTO ESPERADO

Com base no exposto espera-se que o Coordenador Pedagógico, egresso desse curso, seja capaz de:

- Aprofundar a compreensão da educação escolar como direito fundamental do cidadão e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social;
- Comprometer-se com a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido na escola, participando dos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e assegurando a participação efetiva de toda a comunidade escolar;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas educativas que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a articulação e a integração das ações pedagógicas;
- Participar do fortalecimento da gestão democrática do ensino por meio da construção do trabalho coletivo e da articulação da unidade escolar com as diretrizes propagadas pelo sistema de ensino;
- Compreender a realidade escolar e a gestão dos processos educativos nas dimensões social, política, cultural, econômica e pedagógica.
- Valorizar a vivência investigativa e a busca do aperfeiçoamento profissional contínuo;
- Compreender os meios de comunicação como espaços de produção, socialização e disseminação de informações, saberes, conhecimentos e culturas e, portanto, como possibilidades de descentralização de poderes e de promoção da autonomia;
- Dominar e utilizar ferramentas tecnológicas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, tomando-as como importantes ferramentas para realização da gestão democrática da educação.

### 1.5. META FÍSICA

Serão ofertadas 400 vagas, em 2013.

### 1.6. VALOR DO PROJETO:

1.6.1 Valor disponibilizado na Ação Programática replicada: 2030 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

1.6.2 Valor das bolsas – R\$ 715.900,00 (setecentos e quinze mil reais)

1.6.3 Valor total do projeto – R\$ 1.065.900,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e novecentos reais)



### 1.7. VIGÊNCIA DO PROJETO:

Início: novembro/2013

Término: maio/2015

### 1.7.1 DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

Início: dezembro/2013

Término: abril/2015

## 2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A proposta de um curso de formação continuada para os profissionais que atuam na área da coordenação pedagógica nasce do reconhecimento da importância desse profissional para a melhoria da qualidade do ensino brasileiro. De fato, o Coordenador Pedagógico, sendo um membro da equipe gestora da escola, desenvolve importante papel de articulador e integrador dos processos educativos. Espera-se, pois, que sua atuação e seu trabalho contribuam, de maneira significativa, para que se realize no interior da escola um ambiente educativo capaz de promover o desenvolvimento da aprendizagem, do conhecimento, do trabalho coletivo e interdisciplinar, da ética e da cidadania, na perspectiva de uma educação e uma sociedade cada vez mais inclusiva.

O papel do articulador e integrador de processos educativos é, sem dúvida, bastante abrangente. Entretanto, antes de ganhar essa amplitude, o trabalho do Coordenador Pedagógico assumiu contornos diversos, acompanhando, ao longo do tempo, os diferentes contextos de reformas educacionais. Sua origem remota à década de 1920, quando, no Brasil buscava-se estruturar as políticas públicas de educação que visam neutralizar as propostas educacionais formuladas pelos movimentos populares. Uma escola pretensamente neutra e capaz de homogeneizar competências e hábito, fundada na hierarquização de tarefas, que instituiu, portanto, uma dicotomia no trabalho pedagógico. Neste contexto, o coordenador e, especialmente, o controle do trabalho do professor.

Nas décadas seguintes até o auge do tecnicismo dos anos 70, a dicotomização do trabalho pedagógico foi ainda mais potencializada pela ênfase que se deu a divisão entre planejamento e execução, ou seja, entre as funções dos gestores escolares e o trabalho do professor em sala de aula. Nessa época, a figura do Coordenador Pedagógico simbolizava a divisão do trabalho escolar e hierarquização do poder na escola.

Foi somente nos anos 1980, em um contexto marcado pelo movimento de democratização das relações extra e intra-escolares, com centralidade no trabalho do docente e nos processos de gestão, que a função do Coordenador Pedagógico ganhou nova roupagem, estabelecendo-se na busca de superação de dicotomias entre teoria prática, pensar e fazer, concepção e execução, professor e gestor. Nessa conjuntura, do Coordenador Pedagógico espera-se que se envolva efetiva e intensamente no processo de articulação da organização do trabalho pedagógico, bem como, na promoção de relações democráticas no interior das instituições educativas.

Embora seja reconhecida a importância do trabalho desse profissional para o pleno desenvolvimento da função da escola, sabe-se que os Coordenadores Pedagógicos convivem com dificuldades e enfrentam obstáculos na realização de sua tarefa. Um flagrante desvio de função, associado à preocupação constante com o desempenho escolar e à rotina de trabalho burocratizado produzem incertezas entre os Coordenadores Pedagógicos. Muitas vezes encontram-se isolados e percebem-se fragilizados e com dificuldades para uma eficiente atuação na função. Essa situação adversa tem promovido uma indefinição na identidade desse profissional, fato que gera conflitos e disputas no interior da escola. A busca por uma identidade ou mesmo um perfil ocupacional comum aos Coordenadores Pedagógicos apresenta-se como um desafio em todo território nacional.

Além disso, é preciso levar em consideração que no Brasil, os sistemas de ensino possuem autonomia para organizar e estabelecer cargos e funções para o conjunto de seus trabalhadores, bem como, a definição das formas de acesso e provimento de cargos e ou funções. Vale mencionar que em alguns deles, o cargo de Coordenador Pedagógico integra um plano de carreira ou está definido no estatuto do magistério, em outros a coordenação pedagógica é uma função exercida por professores de carreira.

Em que pesem a multiplicidade de tarefas que assume no interior das instituições educativas e mesmo a diversidade das formas de acesso ao cargo, o Coordenador Pedagógico tem, por atribuição precípua, articular, coordenar, acompanhar, supervisionar, orientar, subsidiar o professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico. Deste modo, como profissionais essenciais na organização e articulação dos processos educativos que ocorrem nas escolas, esses profissionais devem ser capazes de compreender as múltiplas dimensões que estruturam a prática pedagógica.

Por um lado, tem-se a dimensão daquilo que mais diretamente se liga aos atos educativos, pois incidem sobre as práticas pedagógicas, seus problemas e resultados escolares. Em outras palavras, esta é a dimensão que compreende os processos de ensinar e de aprender, a interação professor-aluno, e as formas de tratamento pedagógico dado aos conhecimentos e seu processo de socialização, conforme os diferentes campos do saber, metodologias específicas, concepções de aprendizagem, planejamento e de avaliação.



Por outro lado, tem-se a dimensão que envolve as relações inter individuais, profissionais e pessoais, que, no cotidiano escolar, os indivíduos estabelecem entre si e que são, também, estruturantes do fazer pedagógico na medida em que articulam e integram saberes, práticas, visões de mundo e de sociedade. Essa é uma dimensão de caráter político, social, econômico e cultural que engendra a idéia da educação como um bem público e do ato educativo como uma prática social que se dá em contextos de heterogeneidade e pluralidade cultural. Certamente que tal consideração conduz a preocupação dos Coordenadores Pedagógicos para o entendimento da relação da escola e de seus sujeitos com um contexto mais amplo e os prepara para o enfrentamento de questões educacionais como a inclusão e a permanência do aluno, a diversidade social, étnica, religiosa e cultural, além de favorecer o desenvolvimento de ações orientadas por projetos pedagógicos, cujos horizontes sejam tanto a democratização da educação e da escola, quanto, o respeito ao direito de aprender.

Essas dimensões evidenciam, pois, a dinamicidade, o antagonismo e a complexidade dos contextos nos quais o Coordenador Pedagógico atua. É, pois, no interior das instituições de ensino que o trabalho educativo precisa ser organizado e rearticulado, nele imprimindo-se qualidade, de modo a viabilizar o consagrado direito à educação, este, materializado na aprendizagem e na permanência com sucesso dos alunos.

Neste sentido, o curso deverá promover a integração dos conhecimentos sobre os processos de gestão e organização do trabalho educativo com discussões e reflexões sobre a prática pedagógica à luz de um referencial teórico-metodológico fundamentado na perspectiva crítico-transformadora.

### 3. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a Coordenadores Pedagógicos e/ou profissionais que exercem função equivalente e integram a equipe gestora da escola de Educação Básica. Será ofertado um total de 400 vagas, sendo 200 vagas (50%) para a rede Estadual e 200 vagas (50%) para a rede Municipal.

O curso funcionará em 10 (dez) pólos, com 40 alunos por pólo, assim distribuídos nas diversas regiões do Estado, sendo:

1. Afonso Cláudio
2. Barra de São Francisco
3. Cachoeiro de Itapemirim
4. Carapina
5. Cariacica
6. Colatina
7. Linhares
8. Nova Venécia
9. São Mateus
10. Vila Velha

#### 3.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser graduado em Pedagogia ou outra licenciatura plena.
- Ser coordenador, em exercício, de escola da Rede Pública Municipal e/ou Estadual de educação básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional.
- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 10 horas/semanais ao curso.
- Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais previstos.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E SUBATIVIDADES DO PROJETO

ATIVIDADES / SUBATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<b>1. Planejamento</b>	
1.1. Tramitação e aprovação do projeto do curso	jun. a jul. 2013
1.2. Definição da Coordenação Geral, Equipe Técnica Pedagógica, Administrativa e Tecnológica	Jun.Set.2013
<b>2. Preparação</b>	
2.1. Processo seletivo	Out. 2013

**ATIVIDADES / SUBATIVIDADES****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

2.2. Período de matrícula do curso	Nov.2013
<b>3. Desenvolvimento</b>	
3.1. Solenidade de abertura	30.11.2013
3.2. Desenvolvimento do Curso	Dez. 2013
3.2.1: Desenvolvimento das salas ambientes	Dez.2013 a abril 2015
3.2.2: Encontros presenciais	Duas vezes em cada sala ambiente e 05 workshops com pólos
3.2.3: Construção do TCC	Set.2014 a abril 2015
3.3. Relatório parcial do curso (situação nos dias 30/04 e 30/10)	Abr.2014 e out. 2014
3.4. Solenidade de encerramento	Maior2015
3.5. Relatório final do curso	Maior2015

**5. FORMA DE EXECUÇÃO****5.1. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO**

- I. O curso será desenvolvido numa estrutura descentralizada, sob responsabilidade da Universidade Federal do Espírito Santo, com a coordenação da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC e a colaboração do Fundo de Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- II. ESFERA NACIONAL: Ministério da Educação – MEC/Secretaria da Educação Básica – SEB
- III. ESFERA ESTADUAL: Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo (SEDU)  
Responsável: Klinger Marcos Barbosa Alves ( Secretário Estadual)
- IV. ESFERA MUNICIPAL: Secretarias Municipais de educação dos Municípios envolvidos – UNDIME/ES  
Responsável: Elânia Valéria Monteiro Sardinha de Souza(secretária Executiva)

**5.2. METODOLOGIA**

O Curso de Especialização em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica é voltado para a formação continuada de coordenadores pedagógicos da Educação Básica, em nível de pós-graduação lato-sensu, na modalidade de educação à distância, com carga horária de 420 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Sala Ambiente - Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual. (30 horas).
- Sala Ambiente – Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico. (30 horas).
- Sala Ambiente – Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino. (45 horas).
- Sala Ambiente - Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar. (45 horas).
- Sala Ambiente - Avaliação Escolar. (45 horas).
- Sala Ambiente - Práticas e Espaços de Comunicação na Escola. (45 horas).
- Sala Ambiente - Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico. (45 horas).
- Sala Ambiente - Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica. (45 horas).
- Sala Ambiente - Tópico Especial. (45 horas).
- Sala Ambiente - Metodologia do Trabalho Científico – MTC (45 horas).

A proposta curricular deste curso busca favorecer reflexões e produzir melhorias nas práticas cotidianas das coordenações pedagógicas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica pública. Isso requer dos Coordenadores Pedagógicos a compreensão sobre sua função e sobre a importância de seu papel para o desenvolvimento da educação e da escola. Requer ainda justa percepção do alcance de suas ações, das dificuldades e alternativas que se lhe apresentam no dia-a-dia das instituições educativas.

10

O currículo do curso é estruturado em torno do eixo **Organização do Trabalho Pedagógico**. A opção por essa denominação para o eixo integrador do curso justifica-se pelo fato de que ela sintetiza a dupla abrangência da função de Coordenação Pedagógica numa instituição educacional: o âmbito da escola compreendida como local social de formação crítica e cidadã e o âmbito da sala de aula, espaço em que a prática educativa acontece de forma planejada e intencional.

Situar o **Trabalho Pedagógico** no eixo estruturante do currículo deste curso significa concebê-lo, não apenas como o domínio sobre o qual incidirão os estudos e reflexões propostas, mas também como uma indicação do caminho a seguir neste processo de formação. Trata-se de promover a reflexão sobre os diferentes âmbitos de atuação do Coordenador Pedagógico, dando realce àquilo que nos espaços educativos se constituem como ferramentas para sua intervenção. Trata-se, pois, de valorizar a teoria e a prática educativas, interligando-as no decorrer do processo de formação de modo a promover uma reflexão problematizadora da realidade escolar. Em outras palavras, a articulação teoria-prática buscará promover a análise fundamentada e crítica de questões do cotidiano escolar que configurem e, ao mesmo tempo, promovam transformações no trabalho da coordenação pedagógica, fortalecendo-o no interior da escola.

Nesse sentido, a matriz curricular do curso foi organizada por temáticas que se relacionam aos dois níveis de abrangência do trabalho pedagógico do profissional em questão, às quais serão desenvolvidas em **Salas Ambientais**. Nessas salas, abaixo apresentadas, os conteúdos serão estudados à luz do eixo central, de modo a proporcionar oportunidades de sínteses integradoras e promotoras de melhorias na prática dos Coordenadores Pedagógicos.

Visando garantir as condições necessárias ao desenvolvimento do curso na conformidade dos parâmetros apresentados recomenda-se seguir as orientações abaixo para o estabelecimento do fluxo curricular:

O curso será iniciado com a abertura da **Sala de Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual**, visto que ela preparará os cursistas para o manejo das ferramentas indispensáveis ao trânsito pelos diferentes ambientes virtuais de aprendizagem. A Sala permanecerá ativa por um período de 3 (três) semanas, tempo suficiente para possibilitar o exercício de uma navegação segura pelos diferentes recursos empregados nos hipertextos.

A Sala Ambiente **Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico** por sua função problematizadora e a Sala Ambiente **Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino**, serão apresentadas sucessivamente, no início do curso, com duração de oito (oito) semanas. Essas salas visam potencializar a reflexão a partir do fazer pedagógico-institucional, orientado pelo Projeto Político-Pedagógico da escola.

Após este período será aberta a Sala Ambiente **Metodologia do Trabalho Científico (MTC)** desenvolvida durante 14 (catorze) semanas e permanecerá aberta até o final do curso com a finalidade de orientar a construção dos TCCs, tendo a oferta intercalada entre as outras disciplinas. Para que orientadores e cursistas possam dispor de tempo e condições suficientes para dedicação aos TCCs, essa Sala, em especial, será constituída por turmas de 20 cursistas e promoverá a regularidade do processo de orientação e elaboração dos TCCs. Para isso, está prevista a destinação de, aproximadamente, 1 (uma) hora semanal para orientações. Ao final do curso o tempo de dedicação ao TCC deverá ser ampliado, fortalecendo o trabalho de orientação.

Na sequência, será iniciada a Sala Ambiente **Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar**, seguida da sala ambiente **Avaliação Escolar**, temas essenciais que estruturam o ato educativo no espaço escolar. De modo concomitante, essas Salas permanecerão abertas por um período de 8 (oito) semanas.

O fluxo continua com a abertura das Salas Ambientais **Aprendizagem e Trabalho Pedagógico e Práticas e Espaços de Comunicação na Escola** a serem desenvolvidas no período de 8 (oito) semanas. Tais salas se caracterizam pela reflexão dos desafios mais imediatos que norteiam o ato educativo

Por fim, as salas ambientes **Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica e Tópico Especial** serão abertas sucessivamente e deverão ser desenvolvidas no período de sete (sete) semanas. A proposta de colocar a sala de **Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica** no final do curso tem por objetivo estimular a reflexão do cursista, numa perspectiva de síntese, sobre as inter-relações existentes entre os níveis micro e macro das políticas educacionais.

Em relação à Sala Ambiente **Tópico Especial**, a IES poderá escolher uma temática dentre as sete oferecidas, de acordo com os interesses e/ou necessidades das turmas.

O fluxo curricular deverá ser fixado tendo-se em conta o tempo mínimo e máximo de duração do curso, conforme proposto neste projeto, bem como a necessidade de garantirem espaço e tempo destinados à realização de encontros presenciais.

0

A seguir apresenta-se uma alternativa para o fluxo curricular que corresponde às orientações acima e evidencia a duração mínima de 12 meses para o desenvolvimento do curso. Necessário acrescentar, porém, o trabalho a ser desenvolvido para a realização do trabalho monográfico, não computado no conjunto das aulas teóricas.



### FLUXO CURRICULAR

Salas Ambientais (Componentes curriculares)	Carga Horária	Duração Mínima	
Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual	30 horas	30 horas	3 semanas
Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico	30 horas	30 horas	4 semanas
Projeto Político Pedagógico e Organização do Ensino	45 horas	45 horas	4 semanas
Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar	45 horas	45 horas	4 semanas
Metodologia do Trabalho Científico I	15 horas	15 horas	3 semanas
Avaliação Escolar	45 horas	45 horas	4 semanas
Metodologia do Trabalho Científico II	15 horas	15 horas	3 semanas
Aprendizagem e Trabalho Pedagógico	45 horas	45 horas	4 semanas
Metodologia do Trabalho Científico III	15 horas	15 horas	4 semanas
Práticas e Espaços de Comunicação na Escola	45 horas	45 horas	4 semanas
Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica	45 horas	45 horas	4 semanas
Metodologia do Trabalho Científico IV	15 horas	15 horas	4 semanas
Tópico Especial	30 horas	30 horas	3 semanas
<b>Total de CH e duração mínima do curso</b>	<b>420 horas</b>	<b>420 horas</b>	<b>48 semanas (12 meses)</b>

O curso será desenvolvido numa versão para Internet, no ambiente Moodle. Esta versão on-line estará disponível no servidor do Ministério da Educação. Além disso, cada cursista receberá um PEN-DRIVE com o conteúdo básico do curso, possibilitando a dedicação em horários específicos e individuais.

O curso propiciará aos participantes momentos de atividades pedagógico-didáticas presenciais e colocarão à disposição dos envolvidos informações gerais e específicas para o cursista e para o professor.

A prática avaliativa a ser desenvolvida deverá evidenciar o caráter formativo e processual da avaliação. Isso significa que as atividades realizadas pelos cursistas deverão ser acompanhadas de modo contínuo pelos professores orientadores das turmas e pelos coordenadores de Salas. Essa equipe deverá manter-se em constante interação, visando à troca de informações, à apreciação conjunta do desempenho e à busca de soluções relacionadas às dificuldades dos cursistas em cada componente curricular.

Devido à importância da interação, o diálogo constituir-se-á na base do processo e conduzirá as ações de avaliação, cabendo aos professores orientadores das turmas a iniciativa de proporcionar os estímulos e incentivos necessários ao desenvolvimento dessa prática pedagógica. Além disso, a avaliação do aprendizado deverá ser feita, tendo-se em conta os objetivos propostos em cada componente curricular.

Os procedimentos específicos de avaliação, bem como os critérios e valores mínimos de aproveitamento e frequência exigidos para aprovação, poderão ser estabelecidos conforme a resolução 11/2010 CEPE/UFES e também ao que já está definido na Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

*(Handwritten mark)*

O Trabalho de Conclusão do curso (TCC) deverá ser desenvolvido ao longo do curso, sob orientação de um docente mestre ou doutor. O TCC será concretizado tendo em vista a distribuição da disciplina metodologia científica em diferentes momentos. Ao final do terceiro momento, o aluno deverá apresentar um projeto teoricamente fundamentado que será desenvolvido sob a orientação de um professor. Ao final, o aluno deverá apresentar o texto monográfico, e apresentação pública oral, por meio de um "pôster" em encontro coletivo a ser organizado e conforme as normas a serem fixadas pela coordenação do curso.



### 5.3. ENCONTROS PRESENCIAIS

- Workshops: 05 workshops realizados nos municípios, agregando dois polos.
- Encontros presenciais salas ambiente: No mínimo de um encontro presencial por sala ambiente/professor
- Locais dos encontros presenciais: Nos pólos ou no Centro de Educação, conforme acordo firmado entre professor e alunos
- Duração de cada encontro presencial: mínimo de 04 horas
- Quantidade de pessoal do corpo docente envolvido em cada encontro presencial:
  - Professor responsável pela sala ambiente que terá a função de apresentar e discutir a temática proposta na sala
  - Tutor: responsável pela reserva do local quando for fora do Centro de Educação da UFES, organização do local e reserva de equipamentos solicitados pelo professor, e, convocação dos alunos para participar dos encontros.

### 5.4. CARGA HORÁRIA

O Curso de Especialização em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica terá a carga horária mínima proposta de 420 h/a.

### 5.5. CERTIFICAÇÃO

- Titulação:

I - Especialista em Coordenação Pedagógica - Carga horária mínima 420 horas, cumprida com apresentação oral e individual de monografia;

II - Aperfeiçoamento em Coordenação pedagógica - Carga horária mínima 390 horas, sem necessidade de apresentação oral e individual de monografia;

Emissor: Universidade Federal do Espírito Santo - PRPPG

### 5.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Coordenador Geral (Coordenador geral e vice)	Coordenação Pedagógica e Administrativa do Curso.
Coordenador Adjunto (Coordenador de sala ambiente)	Coordenação, acompanhamento e controle das ações desenvolvidas na sala.
Professor Pesquisador (Formador)	Professor responsável por introduzir o ambiente e o curso.
Supervisor de Curso (Coordenador de assistência)	Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos assistentes de turma nos pólos.
Tutor (Assistente)	Acompanhamentos dos trabalhos desenvolvidos pelos cursistas nos pólos.
Apoio Técnico	Administrar o ambiente MOODLE, assessorar a coordenação e aos professores e participar da capacitação dos agentes do curso.
Apoio Administrativo	Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas de rotina, que envolvem a função de suporte administrativo.



O curso de especialização necessita de um tempo de preparação para a sua realização. Também a realização do curso deve ser prevista a produção e apresentação de trabalho monográfico, conforme resolução 11/2010 CEPE/UFES e também ao que já está definido na Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/ 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. O processo de finalização do curso, com apresentação de monografia, organização dos trabalhos, bancas, atas e o recebimento dos trabalhos dos alunos até a entrega do relatório final demanda tempo, em especial o tempo dos assistentes, coordenador e pessoal administrativo.



FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAL ENVOLVIDO, POR MÊS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Coordenador Geral	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Vice-coordenador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Profº Pesquisador – Introd. Moodle	10	10																
Coord. Adjunto/ Sala: Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico		1	1															
Profº Pesquisador – Sala: Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico		10	10															
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino			1	1	1													
Profº Pesquisador – Sala: Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino			10	10	10													
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico					1	1	1											
Profº Pesquisador – Sala: Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico					10	10	10											
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar							1	1	1									
Profº Pesquisador – Sala: Currículo, Cultura e Conhecimento Escolar							10	10	10									
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Avaliação Escolar									1	1	1							
Profº Pesquisador – Sala: Avaliação Escolar									10	10	10							
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Metodologia da Pesquisa/TCC											1	1	1	1				
Profº Pesquisador – Sala: Metodologia da Pesquisa/TCC											10	10	10	10				
Profº Pesquisador – Sala: Metodologia da Pesquisa/ orientador de TCC													40	40				
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Práticas e Espaços de Comunicação na Escola												1	1	1				
Profº Pesquisador – Sala: Práticas e Espaços de Comunicação na Escola												10	10	10				
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica													1	1	1			
Profº Pesquisador – Sala: Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica													10	10	10			
Coord. Sala/ Adjunto – Sala: Tópico Especial As relações interpessoais na escola e as relações da escola com as famílias.															1	1		
Profº Pesquisador – Sala: Tópico Especial As relações interpessoais na escola e as relações da escola com as famílias.															10	10		

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAL ENVOLVIDO, POR MÊS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Coord. Assistência/ Supervisor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assistente/ Tutor	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Total de Bolsas</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

Função	*Bolsa R\$	Qtd. PTA	Valor - R\$
Coordenador Geral e Vice- Coordenador	R\$ 1.500,00	36	54.000,00
Coordenador Adjunto	R\$ 1.400,00	26	36.400,00
Professor Pesquisador	R\$ 1.300,00	360	468.000,00
Supervisor de Curso	R\$ 1.100,00	18	19.800,00
Tutor	R\$ 765,00	180	137.700,00
<b>Total</b>		<b>620</b>	<b>715.900,00</b>

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAL ENVOLVIDO, POR MÊS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Apoio Técnico	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0
Apoio Administrativo	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1
<b>Total de Bolsas</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 5.6. MONITORAMENTO

O monitoramento da implementação do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública será realizado pela Coordenação Geral de Gestão Escolar (CGGE), a partir de relatórios parciais e finais encaminhados pela instituição proponente e por relatórios de visita técnicas *in loco*, que integrarão o sistema de monitoramento dos Programas da SEB.

A instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto expirado que apresente pendências no encaminhamento e aprovação dos relatórios mencionados no parágrafo anterior, terá a análise de processos, novos repasses de créditos da SEB e pagamento de bolsas suspensos até que a situação seja regularizada.

6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



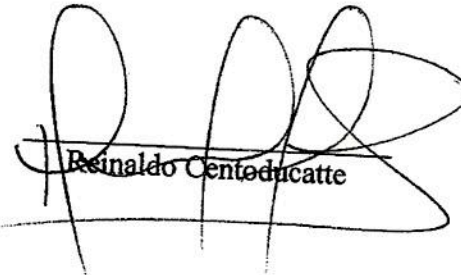
6.1. PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2013

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.490,05
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.030,00
3.3.90.14	Diárias	20.400,00
3.3.90.33	Passagens	3.120,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributiva	3.500,00
Total		18.650,89
		100.190,94

6.2. PLANO DE APLICAÇÃO DO CURSO 2014:

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.876,05
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.800,00
3.3.90.14	Diárias	59.194,69
3.3.90.33	Passagens	23.380,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	19.830,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributiva	-
Total		68.728,32
		249.809,06

Vitória, 20 de agosto de 2013

  
Rosinaldo Centoducatte